



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 873/2003, DE 22 DE JULHO DE 2.003

ACRESCENTA PROGRAMA A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovado pela Lei Municipal nº 821/2002 de 04 de dezembro de 2.002., o anexo único que trata das metas com objetivo por órgão e unidade; Projeto Ampliação da Rede de Distribuição de Água e Perfuração de Poço Artesiano na Agrovila.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde,
em 22 de julho de 2.003


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

META	OBJETIVO
08- Sec. Munic. Saúde e Saneamento	
01- Manut. da Sec. Munic. Saúde e Saneamento.	
0610- Saneamento Básico Rural	
- Ampliação da Rede e Perfuração de Poço Artesiano na Agrovila.	-Perfurar novo poço artesiano e aumentar a rede de distribuição de água, atendendo a demanda existente e melhorando a qualidade de vida da comunidade local



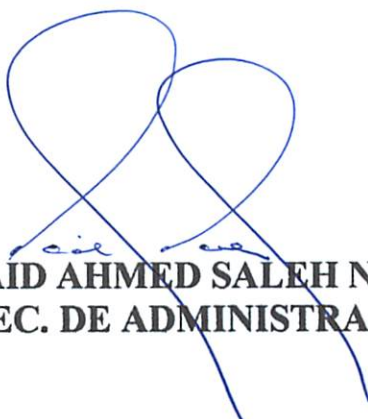
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

